



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**SEI 0043686-32.2024.6.26.8000**

**Aquisição de material para manutenção predial.**

**Metais sanitários.**

Senhor Coordenador da CoMIP,

Encaminhamos o presente pedido de compra de material para manutenção predial, com proposta de aquisição por Dispensa de Licitação - Eletrônica.

Para instrução do pedido, foram juntados:

- Documento de Formalização de Demanda (DFD), doc. 5817607;
- Planilha de consumo dos anos 2021 e 2023, doc. 5820751
- Pesquisa de preços com foto de cada item para melhor identificação dos produtos e tabela do preço estimado da contratação, doc. 5821120;
- Minuta do Estudo Técnico Preliminar (ETP), doc. ( 5821178 , 5821180 e 5836697);
- Mapa de Riscos, doc. (5821277 e 5821285);
- Lista de verificação do ETP, doc. 5821410;
- Minuta do Termo de Referência (TR), doc.( 5835261 e 5835313);
- Lista de verificação do TR, doc. 5835373

Esclarecemos que a quantificação do material fundamentou-se nos dados históricos dos atendimentos das demandas, conforme doc. 5820751 e a inclusão do atendimento aos Cartórios da região metropolitana de São Paulo. Outrossim, as quantidades são estimadas, mas com certo grau de imprecisão devido à falta de ferramentas administrativas solicitadas há mais de dez anos – conforme explanado no processo SEI 0065807-30.2019.6.26.8000. Para o item, torneira com fechamento automático, foram acrescidas 58(cinquenta e oito) unidades para substituição das torneiras dos cartórios dos imóveis próprios, para atendimento ao Plano de Logística Sustentável do TRE-SP.

Cumpramos destacar que se trata de despesa registrada no Sistema Gepro - Nº Registro 206/2025 - exercício 2025, código do contrato 3690, no valor de R\$2.891,00 da Secretaria de Gestão de Serviços.

Feitas essas considerações, submetemos o expediente à apreciação superior para prosseguimento.

Informamos que foi disponibilizado o bloco nº 65684 para assinaturas do DFD e ETP.

São Paulo, 18 de setembro de 2024.

**Aldy Carvalho**

**Seção de Serviços e Reparos Cíveis**



Documento assinado eletronicamente por **ALDY CARVALHO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 18/09/2024, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5836704** e o código CRC **11D508E2**.

0043686-32.2024.6.26.8000

5836704v5